



Contratação de entidade organizadora de concurso público:

análise descritiva em concursos realizados de 2013 a 2023 para Secretarias estaduais de Educação

Agosto, 2023

Expediente

Presidente

Betânia Peixoto Lemos

Diretora-Executiva

Natália Teles da Mota

Diretor de Altos Estudos

Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Educação Executiva

Iara Cristina da Silva Alves

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Braulio Figueiredo Alves da Silva

Diretora de Inovação

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Diretor de Gestão Interna

Lincoln Moreira Jorge Junior

Coordenador Geral de Ciência de Dados

Pedro Masson Sesconetto Souza

Coordenadora Geral de Avaliação e Organização de Evidências

Larissa Nacif Fonseca

Diagramação

Patrícia Menezes de Azevedo

Imagens

AdobeStock

Autoria

Luana dos Santos Fraga

Doutora em Economia do Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O Evidência Express (EvEx) é uma iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Universidade Federal de Brasília (UnB). A missão do EvEx é melhorar a tomada de decisão do setor público. Para isso a equipe sintetiza, produz e dissemina evidências que possam servir de base para o desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Avaliações completas de políticas públicas são intensivas em tempo e custos. A fim de agilizar esses processos, o EvEx produz relatórios ágeis de evidências para a consolidação do conhecimento disponível e introdução de novos pontos de vista. Os resultados dos produtos EvEx apoiam tomadores de decisão do setor público federal, subsidiando avaliações Ex Ante, Ex Post ou Análises de Impacto Regulatório. Beneficiam também os gestores públicos subnacionais, pesquisadores, docentes, servidores e demais interessados na sociedade civil.

Os produtos EvEx analisam evidências qualitativas e quantitativas, podendo ser demandados de forma avulsa ou em pacotes, sobre:

Evolução do problema no Brasil e no mundo;

Público-alvo de uma política;

Causas e consequências do problema ou política;

Soluções existentes para o problema;

Impactos de intervenções ou políticas públicas.

Esta publicação foi financiada pela parceria com o Instituto República na execução da Segunda “Janela Avaliação”, elaborado por meio de bolsa de pesquisa.

República.org



Sumário Executivo

- O presente estudo é uma continuação do trabalho denominado “Contratação de entidade organizadora de concurso público: informações a partir de pesquisa documental” desenvolvido por Fraga (2023) em que foram apresentadas as modalidades de contratação de entidade organizadora de concurso público e discutida a questão da incerteza e insegurança jurídica que os agentes públicos enfrentam no momento de selecioná-la.
- O objetivo principal deste estudo é a identificação das modalidades e tipos de licitação utilizados para contratação de entidade organizadora nos concursos estaduais das Secretarias de Educação – cargos na educação básica. Além disso, são analisadas quais as empresas organizaram e executaram os diferentes concursos, investigado se existe a predominância de alguma (s) empresa (s) nesse setor e indícios de uma relação entre a contratação de determinada empresa com a região do país em que foi realizado o concurso e o número de vagas ofertadas no certame.
- Para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa descritiva e documental. Os documentos analisados foram os Diários Oficiais dos estados e editais dos concursos. Inicialmente foi realizada a busca de palavras-chave nos Diários Oficiais e após foi realizada uma busca mais ampla de editais dos concursos de interesse.
- Verificou-se que a modalidade de contratação da entidade organizadora de concurso mais frequente foi a dispensa de licitação, utilizada em 43 dos 64 concursos identificados. O pregão online foi identificado em 3 dos 64 concursos. A concorrência do tipo técnica e preço, que, assim como a dispensa de licitação, é indicada para contratação da empresa responsável pela execução do concurso público, foi utilizada em apenas 1 dos 64 concursos. Além disso, destaca-se que em 17 dos 64 concursos analisados, não foram encontrados documentos com informação sobre a modalidade de contratação da entidade organizadora do concurso.
- As empresas que realizaram o maior número de concursos foram a FGV, seguida pelo IBFC, Fundação VUNESP, FCC e CEBRASPE (lista de siglas no Anexo 1 deste estudo). Juntas, elas foram responsáveis pela execução de 34 dos 64 concursos identificados. Não foram encontrados indícios de que a contratação de determinada empresa tenha alguma relação com número de vagas e região em que os certames foram realizados.
- A principal limitação enfrentada para a realização desta pesquisa foi a dificuldade de busca nos diários oficiais de determinados estados. Por fim, sugere-se que o estudo seja expandido para concursos públicos de outros órgãos estaduais e federais, como Secretarias da Fazenda, Planejamento e Gestão, Saúde, entre outros. Além disso, seria de grande relevância realizar essas análises para âmbito municipal.

Sumário

1	Introdução	5
2	Método e materiais	7
	I. Documentos em que é citada a modalidade e tipo de contratação da entidade organizadora do concurso público	7
	II. Estratégia de identificação dos concursos realizados entre 2013 e 2023	8
3	Análise dos resultados	10
	I. Concursos	10
	II. Modalidade de Contratação da Entidade Organizadora.....	13
	III. Entidades organizadoras de concurso.....	15
4	Conclusão	17
	Referências Bibliográficas	18
	Anexos	19

1. Introdução

No trabalho denominado “Contratação de entidade organizadora de concurso público: informações a partir de pesquisa documental” desenvolvido por Fraga (2023) foram apresentadas as modalidades de contratação de entidade organizadora de concurso público e discutida a questão da incerteza e insegurança jurídica que os agentes públicos enfrentam no momento de selecioná-la. Evidenciou-se, através da pesquisa exploratória, a falta de instruções claras sobre esse tema, e principalmente, a falta de literatura científica que investigue sobre as diferentes modalidades utilizadas para a contratação da empresa organizadora. Foram utilizados como principais materiais de pesquisa os documentos dos Tribunais de Conta estaduais e da União e, principalmente, acórdãos e pareceres jurídicos em resposta à consulta de agentes públicos.

Os objetivos da pesquisa foram identificar as modalidades de contratação de entidades organizadoras e evidenciar as recomendações existentes acerca do tema. Os resultados indicaram a modalidade dispensa de licitação e a concorrência, do tipo técnica e preço, como as mais adequadas. O pregão, também foi identificado como uma modalidade utilizada no caso em análise. Porém, nos acórdãos e pareceres jurídicos, não foi recomendada a sua utilização em função da incerteza quanto à definição de bem comum e do caráter intelectual nas atividades relacionadas ao planejamento e realização de um concurso público.

De acordo com o TCU (2010) a licitação na modalidade pregão se configura instrumento hábil à aquisição de bens e serviços comuns, aqueles em que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho. O estabelecimento desses padrões permite ao agente público analisar, medir ou comparar os produtos entre si e decidir pelo melhor preço. Segundo Justen Filho (2005), se houver dúvida insuperável em relação ao bem ser comum ou não, deve-se considerar que o bem ou serviço não é comum.

Com o intuito de dar continuidade à pesquisa realizada por Fraga (2023), apresenta-se neste estudo uma análise descritiva, de 2003 a 2023, realizada através de pesquisa documental nos Diários Oficiais dos estados, sobre a temática. Pretende-se assim, responder aos seguintes objetivos: i) identificar as modalidades e tipos de licitação utilizados para contratação de entidade organizadora nos concursos estaduais brasileiros das secretárias de educação – cargos na educação básica; ii) analisar quais as empresas que foram selecionadas para organizar os diferentes concursos e detectar se existe a predominância de alguma (s) empresa (s) nesse setor; e iii) investigar sobre a contratação de determinada (s) empresa (s) e sua relação com as características do concurso – número de vagas e regiões do país.

A justificativa para a realização deste segundo estudo, é dar continuidade à investigação sobre tipos de contratação frequentemente utilizados na organização de concursos públicos. Na pesquisa

anterior foram analisados os acórdãos e pareceres dos Tribunais de Conta às consultas realizadas com o intuito de buscar a resposta para a possibilidade de uso da dispensa de licitação e do pregão para a seleção das empresas que organizam os concursos. Além disso, foram identificados raros estudos que afirmaram que a dispensa de licitação ou a licitação na modalidade concorrência tipo técnica e preço seriam as mais adequadas para a contratação do objeto em questão.

Dando continuidade à investigação, questiona-se quais são as modalidades de contratação mais comumente utilizadas na realidade da administração pública, para o fim analisado. Assim, este estudo irá trazer o panorama das modalidades e tipos de contratação utilizados em um subconjunto de concursos públicos estaduais, trazendo o tema para discussão no meio científico, o que tende a ensejar ainda mais pesquisas nesse campo de estudos da administração pública.

É de suma importância frisar que para serem atingidos os objetivos citados anteriormente, buscou-se a identificação de todos os concursos ocorridos na área e período de interesse. Porém, não é possível afirmar que tenham sido cobertos todos os concursos¹. Foram identificados 64 concursos públicos pertencentes ao grupo de interesse.

A presente pesquisa está organizada em mais três seções, além desta introdução. Na seção 2, sobre métodos e materiais, são apresentados os documentos em que é possível reconhecer a modalidade de contratação da entidade organizadora de determinado concurso público e a estratégia de identificação dos concursos e as respectivas modalidades de contratação utilizadas em cada um. Na seção 3 são analisados os resultados da pesquisa, sendo que na primeira subseção são apresentados os concursos identificados, na segunda subseção as modalidades de contratação identificadas e na terceira subseção, descrições referentes às entidades organizadoras dos concursos analisados.

Por fim, na seção 4, tem-se a conclusão, na qual são destacadas as principais limitações enfrentadas para a realização deste estudo, assim como sugestões para pesquisas futuras. Esses dois pontos são de suma importância, devido ao fato de que esse trabalho apresenta um período de realização curto, por ser um produto de serviço de resposta rápida em evidência.

¹A não identificação de algum concurso nos cargos e período considerado é de responsabilidade da autora da pesquisa.

2. Método e materiais

Para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa descritiva em que as características de determinado fenômeno são descritas. Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental.

Gil (2010) afirma que as fontes de “papel” (disponíveis atualmente online em alguns casos) muitas vezes são capazes de proporcionar ao pesquisador dados suficientemente ricos para evitar desgastes com levantamentos de campo. O autor sugere e classifica como sendo as fontes de documentação mais importantes: os registros estatísticos, os registros institucionais escritos, os documentos pessoais e as comunicações em massa. Cabe observar que a pesquisa documental é semelhante à pesquisa bibliográfica. O que as diferencia é a natureza das fontes, sendo material que ainda não recebeu tratamento analítico (GIL, 2010).

Apresentados os aspectos metodológicos referentes a abordagem e procedimentos da pesquisa, passa-se para a definição dos documentos a serem utilizados para a identificação da modalidade de contratação da entidade organizadora de concurso.

I. Documentos em que é citada a modalidade e tipo de contratação da entidade organizadora do concurso público

De acordo com o TCU (2010), toda licitação de obra ou serviço realizada na modalidade concorrência deve ser precedida da elaboração de projeto básico², o qual deve ser elaborado, segundo as exigências da Lei nº 8.666, de 1993. O projeto básico é obrigatório também, no que couber, nas contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Através do projeto básico deve ser possível a avaliação do custo da obra ou serviço, além da definição dos métodos e prazo de execução (TCU, 2010). De acordo com TCU (2010, p.168) “se o projeto básico for falho ou incompleto, os objetivos da Administração não serão alcançados.”

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência. Tal instrumento serve de base para elaboração do edital, a exemplo de projeto básico. O termo de referência deve conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, assim como o nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço. “*Tem função similar à do projeto básico, porém de forma mais simples, em razão da natureza comum que deve ser dotado o objeto ou serviço a ser contratado por pregão*” (TCU, 2010, p. 79).

²Pela leitura da legislação, é possível deduzir que a exigência de projeto básico se refere apenas a contratação de obras e serviços de engenharia. Entretanto, a lei não fez distinção entre serviços de engenharia e aqueles não caracterizados como tal. Por isso, o entendimento tem sido de que a elaboração prévia de projeto básico é exigida para qualquer tipo de serviço (TCU, 2010, p. 168).

Outro documento em que é possível identificar a modalidade de contratação é o extrato de contrato, o qual é publicado no Diário Oficial do estado ou do Distrito Federal (no caso de concursos estaduais), ao final do processo licitatório, e deve conter, no mínimo, os seguintes elementos: espécie; resumo do objeto do contrato; modalidade de licitação ou, se for o caso, fundamento legal da dispensa ou inexigibilidade; crédito pelo qual correrá a despesa; número e data do empenho da despesa; valor do contrato ou valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso; prazo de vigência; data de assinatura do contrato. Em concorrência, tomada de preços e convite, o extrato do contrato deverá ser encaminhado pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do termo. A imprensa oficial, após recebido o extrato, tem vinte dias para efetivar a publicação (TCU, 2010, p. 776).

“No pregão, o extrato do contrato deve ser publicado no prazo de até vinte dias da data de assinatura do contrato” (TCU, 2010, p. 776). Em casos específicos de contratação direta, é devida a publicação do ato de ratificação de dispensa ou de inexigibilidade para eficácia do ato, mas, não é necessária a publicação do extrato do contrato. Além disso, em observância ao princípio da economicidade, é obrigatória a publicação dos atos de dispensa e de inexigibilidade relativos aos casos previstos no art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, somente quando os valores contratados forem superiores aos limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da lei citada³ (TCU, 2010).

II. Estratégia de identificação dos concursos realizados entre 2013 e 2023

Para realização deste estudo, foram considerados os concursos públicos estaduais cujo edital foi publicado entre 1º de janeiro de 2013 e 17 de maio de 2023. Os concursos considerados nesta pesquisa se restringem àqueles em que os cargos pertencem a Secretarias de Educação – cargos relacionados a educação básica. Não foram incluídos nesta pesquisa processos seletivos simplificados, para contratação temporária e realizados pela própria instituição⁴.

Tratando-se da estratégia de busca desses concursos, inicialmente foram utilizados os Diários Oficiais dos Estados e após, sites de busca, para ser realizada a identificação de editais. Salienta-se que se optou por essa estratégia em função de que no edital é possível verificar a data em que foi publicado. Conhecendo essa data, torna-se possível, em grande parte dos concursos, encontrar os documentos referentes a contratação da entidade organizadora do concurso, no caso, a Ratificação da Dispensa de Licitação e/ou o Extrato de Contrato no Diário Oficial do Estado. Isso se dá, pois, essas publicações ocorrem em período próximo ao lançamento do edital, antes ou depois. Assim, foram acessados os Diários Oficiais de até 30 dias antes e 30 dias depois. Cada dia apresenta um documento para download, referente às publicações daquele dia.

Com os diários baixados, foram usadas a localização de palavras-chaves dentro desse documento, palavras que estavam nos editais, como o nome da entidade organizadora ou a palavra “concurso

³Para mais detalhes sugere-se que seja realizado o acesso a Lei nº 8.666, de 1993, através do link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

⁴Por esse motivo não aparece o estado de Sergipe na análise, pois todos os concursos identificados foram realizados a partir de processo seletivo simplificado ou temporário.

público”. Procedendo dessa forma, foram encontrados os extratos e/ou ratificação de dispensa de 47 concursos, dos 63 que entraram na análise do estudo. Os dados levantados de cada concurso foram o estado, ano, cargos, número de vagas – para contratação eminente e cadastro reserva –, nível de escolaridade exigido em cada cargo, modalidade e tipo de contratação utilizado na seleção da entidade organizadora.

O levantamento acerca desses concursos nos Diários Oficiais de cada estado, foram realizados através da busca de palavras-chaves. Porém, destaca-se que as ferramentas de busca disponibilizadas pelos diários oficiais dos diferentes estados são distintas, assim como os sistemas utilizados. As diferenças se referem a seleção do período de tempo de busca, por exemplo. Enquanto em alguns estados é possível buscar apenas o período de um mês (caso do Rio de Janeiro), em outros é possível buscar até seis meses (caso do Rio Grande do Sul), ou buscas mais extensas, como toda uma década (caso de Minas Gerais, São Paulo e Tocantins, por exemplo). Outra diferença é a possibilidade de busca avançada, em que é possível selecionar características do documento que se está procurando, como o tipo de edição (Ordinária, Extra e Extra- LOA), assunto (como por exemplo ata, ato de autorizar, ato de dispensa, contratos, edital) e categoria (como por exemplo Administração, Atos do Poder Executivo, Secretarias de Estado).

No anexo 3 deste estudo estão as palavras chaves utilizadas na pesquisa. Optou-se, na maioria dos estados, por utilizar o nome e/ou sigla da secretaria de educação de cada estado, pois essa foi a busca que retornou resultados mais completos, que incluíam os documentos sobre os concursos. As buscas nos Diários Oficiais ocorreram nos meses de abril e maio de 2023. Destaca-se ainda, que os concursos e editais encontrados através de site de busca foram todos pesquisados e identificados no Diário Oficial dos estados, com o intuito de garantir a existência de determinado concurso. Além disso, a modalidade de contratação da banca foi identificada no próprio Diário Oficial, garantindo assim a confiabilidade dos resultados.

Salienta-se que a primeira estratégia de busca da modalidade e tipo de contratação da entidade organizadora dos concursos foi através dos Projetos Básicos e Termos de Referência. Porém, ao ser aplicada essa estratégia, foi identificado que o acesso a estes documentos, de forma online, em momento posterior ao da seleção e contratação da entidade organizadora é, na grande maioria dos casos, improvável⁵. Isso se dá em função de que depois da contratação da banca, os documentos relativos ao concurso que aparecem nos sites dos estados e internet em geral, se referem apenas ao próprio edital e as próximas etapas do concurso a partir da publicação do edital.

⁵Ratificando a dificuldade de serem encontrados os projetos básicos ou termos de referência dos concursos, tem-se o que foi identificado no estudo de Vilella et al. (2022). Segundo os autores foram enviados pedidos de acesso à informação aos 26 Estados da Federação e Distrito Federal e aos 26 municípios que são capitais dos estados, em que foram solicitados o último edital para seleção e contratação de professor efetivo e de professor temporário da educação básica e os respectivos Termos de Referência ou documento equivalente. Diversos estados ou municípios não responderam aos requerimentos enviados e muitos responderam com dados incompletos. Ou ainda, as autoridades forneceram apenas os Editais, e não os Termos de Referência ou documento similar. Diante das restrições de acesso aos documentos, Vilella et al. (2022) analisaram dados de 20 concursos públicos.

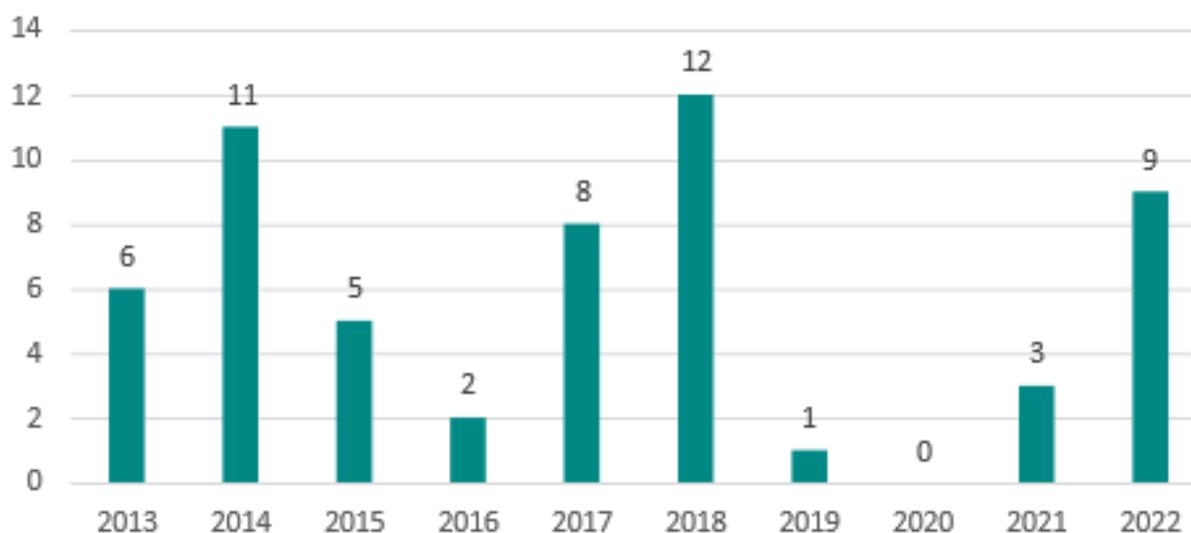
3. Análise dos resultados

Considerando o período de análise, foram identificados 64 editais, todos esses de concursos públicos estaduais das Secretarias de Educação cujas vagas oferecidas são em cargos da educação básica. A tabulação completa dos resultados, com todos os concursos identificados, com informações do ano, estado, entidade organizadora, cargos, número de vagas, modalidade e tipo de contratação encontra-se no Anexo 2 deste documento. Identificou-se que todos os estados, exceto Sergipe, realizaram ao menos um concurso para cargos efetivos entre 2013 e 17 de maio de 2023. A seguir são apresentados os números referentes aos concursos, anos que ocorreram e quantidade de vagas.

I. Concursos

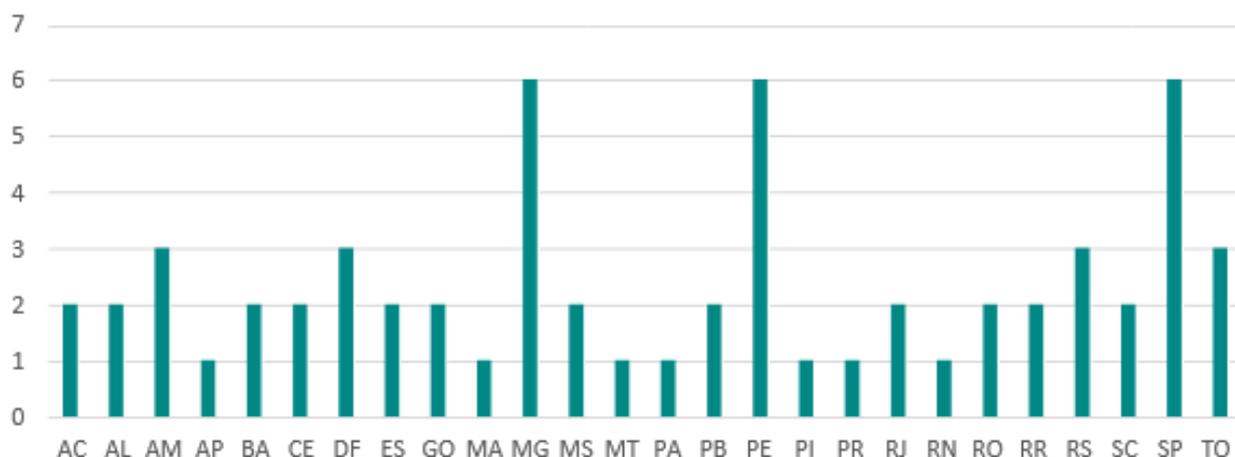
No Gráfico 01 é apresentado o número de editais identificados em cada ano considerado. Em 2023, até o mês maio, foram identificados 7 concursos. Como o ano não havia terminado até o momento da realização deste estudo, 2023 não está representado no Gráfico 01, por não ser precisa a comparação numérica com os anos anteriores. Verifica-se que os anos em que ocorreram mais concursos foi 2018, seguido por 2014 e 2022. Em 2020, devido à situação de emergência de saúde pública referente à Covid-19, não houve concursos. Os concursos foram retomados lentamente em 2021.

Gráfico 01 - Número de editais identificados por ano para cargos na educação básica, considerando todos os estados brasileiros, 2013 a 2022



Fonte: Elaborado pela autora com base nos Diários Oficiais dos estados.

Gráfico 02 - Número de editais identificados por ano para cargos na educação básica, considerando todos as 27 Unidades da Federação, 2013 a 2023



Fonte: Elaborado pela autora com base nos Diários Oficiais dos estados.

Nota: Em Sergipe só foram identificados concursos simplificados ou temporários durante o período analisado, por isso o estado não aparece no gráfico.

Na Tabela 01 são apresentados os anos em que foram publicados os editais dos concursos para cada estado. Na maior parte dos estados ocorrem dois concursos, em dois anos distintos, no período analisado. As exceções foram Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Piauí e Rio Grande do Norte, em que foram realizados apenas um concurso nos últimos dez anos, além do Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, em que foram realizados concursos em três anos diferentes. Nos estados de Roraima e Santa Catarina, foram identificados dois editais de concurso em um único ano. No entanto, os editais foram publicados em datas muito próximas, sendo que em cada edital eram oferecidas vagas para cargos diferentes. No Amazonas, em Pernambuco, em São Paulo e em Tocantins foram publicados 3 editais em um mesmo ano. Em Minas Gerais, chegaram a ser publicados quatro editais em um mesmo ano, em 2014.

Tabela 01 - Ano, número de editais e número de vagas por UF, 2013 a 2023

Estado	Ano	Nº de editais identificados	Nº de Vagas
AC	2013	1	2.599
	2018	1	0
AL	2017	1	850
	2021	1	3.000
AM	2014	3	7.043
	2018	3	8.175
AP	2022	1	5.002
BA	2017	1	3.760
	2022	1	2.113

CE	2013	1	3.000
	2018	1	2.500
DF	2013	1	804
	2016	1	2.900
	2022	1	4.254
ES	2018	1	1.025
	2022	1	1.500
GO	2018	1	900
	2022	1	5.050
MA	2015	5	1.800
	2014	4	19.393
MG	2017	1	17.606
	2023	1	19.871
	2018	1	600
MS	2022	1	722
	2017	1	5.748
MT	2017	1	5.748
PA	2018	1	2.112
PB	2017	1	1.000
	2019	1	1.000
PE	2015	3	3.000
	2022	3	3.651
PI	2014	1	3.000
PR	2023	1	1.109
RJ	2013	1	362
	2014	1	1.697
RN	2015	1	1.400
RO	2013	1	1.144
	2016	1	672
RR	2021	2	1.650
	2013	1	10.000
RS	2014	1	1.393
	2023	1	1.500
	2017	2	986
SC	2014	1	5.734
	2017	1	1.878
	2018	3	2.034
	2023	1	15.000
TO	2023	3	5.242

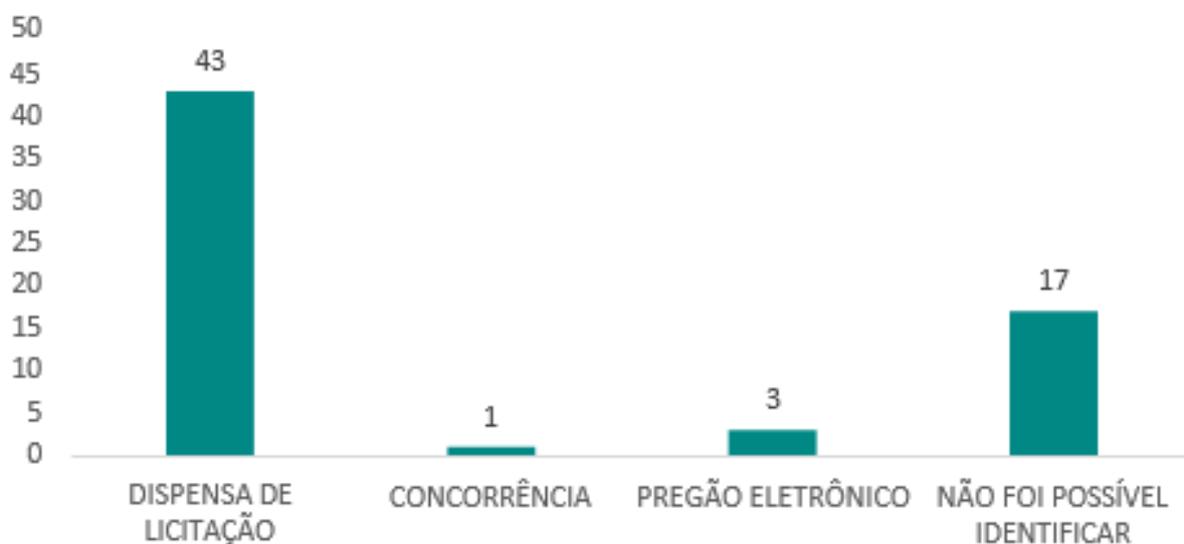
É possível identificar ainda, que no Maranhão, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, fazem mais de sete anos que o último concurso foi realizado. Dos 64 concursos analisados, treze foram

para preenchimento de mais de cinco mil vagas, sendo que cinco desses foram para 10.000 ou mais vagas.

II. Modalidade de Contratação da Entidade Organizadora

No Gráfico 03 é apresentado o número de concursos por modalidade de contratação, sendo estas a dispensa de licitação, concorrência (tipo técnica e preço) e pregão eletrônico. Além disso é apresentado o número de concursos em que não foi possível identificar a modalidade de licitação.

Gráfico 03 - Número de concursos por modalidade de contratação da entidade organizadora de concurso - 2013 a 2023



Fonte: Elaborado pela autora com base nos Diários Oficiais dos estados.

Verifica-se que em 43 concursos a contratação da entidade organizadora do concurso foi selecionada através da dispensa de licitação. Esse resultado indica que os estados têm seguido as recomendações dos Tribunais de Contas e utilizada a dispensa. Ressalta-se aqui, que a entidade selecionada através da dispensa de licitação deve ser brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso, que detenha inquestionável reputação ético profissional e que não tenha fins lucrativos (BRASIL, 1993).

Destaca-se que as exigências para utilização dessa modalidade de licitação tornam a escolha da empresa responsável pelo concurso público mais confiável (Almeida, 2018; Fraga, 2023). Além disso, mesmo na dispensa de licitação é necessário ser justificada as razões da escolha da organização contratada, inclusive listando sua experiência e qualificações. Este é outro ponto que garante maior confiabilidade a todas as etapas do concurso.

A modalidade concorrência do tipo técnica e preço, apesar de ser indicada também pelos Tribunais de Contas e nos trabalhos citados em Fraga (2023), foi empregada somente em um concurso, no estado do Pará, em 2018, para vagas de professor, em que foi selecionada a empresa Consulplan. De acordo com Fraga (2023), os pontos negativos da utilização desta modalidade e tipo de licitação são que a seleção pode ser mais complexa e trabalhosa para a avaliação das propostas, considerando a

necessidade de avaliar a combinação de duas características, além de tornar desafiador encontrar empresas que apresentem a melhor combinação entre qualidade técnica e preço. Estes podem ser alguns dos motivos pelo qual essa modalidade não tem sido utilizada nos concursos analisados.

Em relação a modalidade Pregão, foram identificados três concursos que o utilizaram: o mais recente (2023) que vem sendo realizado em Minas Gerais, com 19.871 vagas de nível superior para 7 cargos distintos, em que a FGV apresentou o menor preço; o concurso realizado em São Paulo em 2018, com 1.495 vagas para o cargo de Agente de Organização Escolar, que exigia nível de escolaridade médio, em que foi contratada a empresa CKM Serviços; e o concurso também ocorrido em São Paulo, em 2017, para o cargo de Diretor de escola, em que foram oferecidas 1.878 vagas de nível superior e foi organizado pelo Instituto Nosso Rumo.

Destaca-se que dos seis concursos identificados que foram realizados em São Paulo, dois deles utilizaram a modalidade Pregão Eletrônico, sendo que um deles foi em 2018 e um em 2017. No entanto, em dois outros concursos também com edital publicado em 2018, a modalidade de contratação da empresa organizadora foi a dispensa de licitação. Além disso, em 2023, no concurso realizado para a contratação de 15.000 professores do ensino fundamental e médio, a modalidade de contratação foi também a dispensa de licitação. Neste ponto, é possível a realização do questionamento, se a modalidade de contratação se diferencia em função das características da entidade organizadora (sem fins lucrativos ou com fins lucrativos), pelo número de vagas ou se o pregão foi descontinuado.

Destaca-se aqui que, conforme discutido em Fraga (2023), uma das ressalvas para a utilização do Pregão no caso em análise, é a questão da incerteza quanto ao serviço ser considerado um bem comum ou não. De acordo com o TCU (2010) a aplicação do pregão aos bens e serviços incomuns representa risco à segurança contratual, pela possibilidade de conduzir a Administração à celebração de contrato com pessoa ou empresa sem qualificação para cumpri-lo ou pela aceitação de proposta inexecutável. Por essa razão, em situações que sejam necessárias medidas mais cautelosas para segurança do contrato, deve o gestor optar pelo uso de outras modalidades licitatórias, cercadas de maior rigor formal, ao invés do pregão.

Esse aspecto da definição de bem comum, foi evidenciado em Fraga (2023), onde identificou-se que uma das características negativas da utilização do Pregão no caso da contratação de entidade organizadora de concurso, é que pode levar a uma maior insegurança jurídica devido à indefinição de bem comum. Ainda sobre as características negativas, ressalta-se o que foi citado também em Fraga (2023), que há a possibilidade de que as empresas ofereçam um preço abaixo do necessário para satisfatória realização do concurso, levando a irregularidades no dia de aplicação das provas, como: número insuficiente de fiscais, locais de provas inapropriados, número insuficiente de cadernos de provas impressos, falta de treinamento adequado dos aplicadores das provas, dentre outras (ALMEIDA, 2018).

De acordo com o TCRS (2021, p. 56) “é importante que seja avaliada a capacidade técnica da empresa”, o que pode não acontecer quando se contrata apenas com base no menor preço. Porém, Santana e Santos (2011) afirmam que não é o Pregão que impede um produto ou serviço de qualidade, ou a contratação de uma empresa com capacidade técnica adequada para o planejamento e realização do concurso, mas sim, a descrição mal elaborada pela área solicitante do bem ou serviço a serem adquiri-

dos ou contratados. Os autores argumentam que o problema relacionado à qualidade se apresenta na modalidade pregão, assim como nas demais modalidades licitatórias, pois é a completa especificação do bem ou serviço que tende a garantir a qualidade do mesmo,

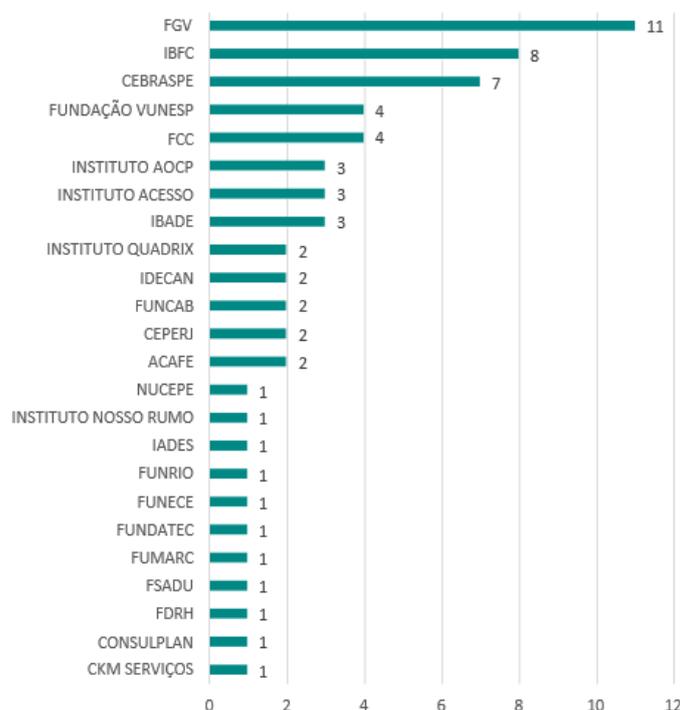
Santana e Santos (2011) argumentam ainda, que a ideia de insegurança quanto à qualidade do produto ou serviço pode ser completamente eliminada através de diligências para esclarecimentos de pontos essenciais do produto ou serviço ofertado. Essa atividade é comumente utilizada na licitação convencional e também pode ser realizada na modalidade pregão.

Também em relação aos aspectos positivos, tem-se que a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico, traz maior agilidade no processo de contratação, assim como o fato de que pode ser realizado por meio eletrônico, em que aumenta as chances de um maior número de empresas participarem da licitação (FRAGA, 2023).

III. Entidades organizadoras de concurso

Nessa subseção será explorada a temática relacionada as entidades organizadoras, mais especificamente o número de concursos que cada uma organizou e o tamanho dos concursos realizados, mensurado através de faixas de número de vagas. No Gráfico 04 identifica-se que se considerados todos os 64 concursos identificados, há um total de 24 entidades organizadoras, sendo que as que realizaram o maior número de concursos foram a FGV, o IBFC e o CEBRASPE (11, 8 e 7 concursos, respectivamente).

Gráfico 04 - Número de concursos por entidade organizadora do concurso - 2013 a 2023



Fonte: Elaborado pela autora com base nos Diários Oficiais dos estados.

Verifica-se ainda, que a maior parte das empresas organizou apenas um concurso (11 entre as

24), seguido por aquelas que foram responsáveis pela realização de 2 concursos (5 entre as 24) e de 3 ou 4 concursos (5 entre as 24). Esse resultado evidencia que entre os concursos considerados, não há a predominância absoluta de uma entidade organizadora. Porém, se consideradas as empresas com os maiores números de concursos, observa-se que cinco delas foram responsáveis por mais da metade dos concursos identificados, sendo estas: FGV, IBFC, CEBRASPE, FCC e Fundação VUNESP.

A FGV realizou concursos nos estados Tocantins, Amapá, Amazonas, Pernambuco e Minas Gerais. O IBFC executou concursos em Roraima, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais e Paraná. O CEBRASPE organizou concursos nos estados de Alagoas, Pernambuco, Distrito Federal e Ceará. A FCC realizou os concursos nos estados Bahia e Espírito Santo e a Fundação VUNESP em São Paulo. Esses dados indicam que no caso dos concursos das Secretarias de Educação, vagas nos cargos no ensino básico, não há regiões específicas em que cada empresa realiza concursos, exceto a Fundação VUNESP, em que todos foram em São Paulo.

Tabela 02 - Número de concursos realizados por entidade organizadora, de acordo com faixas de número de vagas em cada concurso - 2013 a 2023

Entidade Organizadora	1 - 500	501 - 1000	> 1000
ACAFE	1	1	0
CEBRASPE	1	2	4
CEPERJ	1	0	1
CKM SERVIÇOS	0	0	1
CONSULPLAN	0	0	1
FCC	0	0	4
FDRH	0	0	1
FGV	5	1	5
FSADU	0	0	1
FUMARC	0	0	1
FUNCAB	0	0	2
FUNDAÇÃO VUNESP	2	0	2
FUNDATEC	0	0	1
FUNECE	0	0	1
FUNRIO	0	1	0
IADES	0	0	1
IBADE	1	2	0
IBFC	0	2	6
IDECAN	0	1	1
INSTITUTO ACESSO	0	2	1
INSTITUTO AOCP	0	2	1
INSTITUTO NOSSO RUMO	0	0	1
INSTITUTO QUADRIX	0	1	1
NUCEPE	0	0	1
Total	11	15	38

Fonte: Elaborado pela autora com base nos Diários Oficiais dos estados.

A análise da Tabela 02 permite identificar que os concursos com o maior número de vagas foram realizados principalmente pelo IBFC, seguido pela FGV, FCC e CEBRASPE. Destaca-se que entre essas quatro empresas, a FCC realizou apenas concursos com mais de 1.000 vagas, enquanto o IBFC realizou concursos a partir de 500 vagas. Por outro lado, a FGV e o CEBRASPE foram responsáveis por concursos com menos de 500 vagas, além dos concursos maiores. Cabe ressaltar que essas quatro empresas são bastante conhecidas e consolidadas no campo de pesquisa e avaliação.

Ressalta-se ainda, que todas as empresas que realizaram um concurso menor, de até 500 vagas, também planejaram e executaram concursos com as faixas de vagas mais elevadas. As empresas CEPERJ e Fundação VUNESP são exemplos desse caso. Esses resultados indicam que não há uma relação bem definida entre entidade organizadora de concurso e número de vagas oferecidas.

Na Tabela 03 são listadas as empresas que realizaram concursos públicos para mais de um estado e os estados para os quais realizaram, 2013 a 2023

Tabela 03- Entidades organizadoras que realizaram concursos para cargos da educação básica em mais de um estado e os estados em que realizaram, 2013 a 2023

Entidade Organizadora	Estados				
CEBRASPE	CE	PE	DF		
FCC	BA	ES			
FGV	TO	AP	AM	PE	MG
IBADE	RO	PB			
IBFC	RR	DF	MT	MG	PR
IDECAN	RR	RN			
INSTITUTO AOCP	PB	MS	RS		
INSTITUTO QUADRIX	GO	DF			

Fonte: Elaborado pela autora com base nos Diários Oficiais dos estados.

Através da Tabela 04 analisa-se indícios da relação entre determinada empresa organizadora e a região em que organizou e executou o concurso público. Verifica-se que a FGV, empresa que realizou o maior número de concursos dentre os analisados, exerceu suas atividades nas regiões norte, nordeste e sudeste. O IBFC organizou concursos nas regiões norte, centro-oeste, sudeste e sul. O CEBRASPE realizou concursos nas regiões nordeste e centro-oeste. De forma geral, considerando-se os concursos analisados, não foram encontradas entidades organizadoras, entre aquelas que realizaram concurso em mais de um estado, que tenham limitado a sua atuação a uma determinada região do país. Isso indica que a concorrência entre as empresas perpassa os limites das regiões, o que é positivo no sentido de que quanto maior a concorrência, maior a chance de preços mais justos.

4. Conclusão

O presente estudo foi desenvolvido com o objetivo de identificar as modalidades e tipos de licitação utilizados para contratação de entidade organizadora dos concursos estaduais das Secretarias de Educação - cargos na educação básica. A idealização da pesquisa veio do fato de que existem dúvidas entre agentes públicos sobre qual seria a modalidade de contratação da entidade organizadora mais adequada, e que traria maior segurança jurídica ao processo.

Essa questão foi trazida no trabalho desenvolvido por Fraga (2023), porém nesse estudo a análise limitou-se a acórdãos e pareceres jurídicos sobre o tema. Restaram ainda questionamentos sobre qual a modalidade de contratação mais utilizada para a contratação da entidade organizadora e se existem empresas que dominam o mercado.

Diante disso, foi realizada uma tabulação dos dados referentes aos concursos de interesse, em que foi identificado o estado em que foi realizado, o ano, a entidade organizadora, os cargos ofertados, as vagas (efetivas e para cadastro reserva), a modalidade de contratação da entidade organizadora e o tipo, no caso da modalidade concorrência. Essas informações foram obtidos através de pesquisa nos Diários Oficiais dos estados e Distrito Federal e de editais dos concursos.

Verificou-se que a modalidade de contratação da entidade organizadora de concurso mais utilizada foi a dispensa de licitação, pois a mesma foi utilizada em 43 dos 64 concursos identificados. O pregão online foi a modalidade utilizada em 3 dos 64 concursos observados. A concorrência do tipo técnica e preço, que, assim como a dispensa de licitação, é indicada para contratação da empresa responsável pela execução do concurso público, foi utilizada em apenas 1 dos 64 concursos. Além disso, destaca-se que em 17 dos 64 concursos analisados, não foram encontrados documentos com informação sobre a modalidade de contratação da entidade organizadora do concurso.

As empresas que realizaram o maior número de concursos foram a FGV, seguida pelo IBFC, Fundação VUNESP, FCC e CEBRASPE. Juntas, elas foram responsáveis pela execução de 34 dos 64 concursos identificados. Porém, não foram encontrados indícios de que a contratação de determinada empresa tenha alguma relação com número de vagas e região em que os certames foram realizados.

As principais limitações enfrentadas para a realização desta pesquisa foram a dificuldade de busca nos diários oficiais de determinados estados, e a falta de disponibilidade de informações sobre as datas de publicações dos documentos relacionadas às licitações, retificações de dispensa e extratos de contrato. Para trabalhos futuros sugere-se que o estudo seja expandido para concursos públicos de outros órgãos estaduais, como Secretarias da Fazenda, Saúde, Planejamento e Gestão. Ampliar a análise torna possível a investigação do uso da modalidade de contratação em diferentes áreas públicas. Além disso, realizar essas análises para âmbito municipal e federal também poderá trazer resultados de grande relevância a pesquisa científica.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (1993). Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Normas Gerais Sobre Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, 21 jun. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm . Acesso em 10/03/2023.

FRAGA, L.D.S. **Contratação de entidade organizadora de concurso público**: informações a partir de pesquisa documental. Evidência Express (EvEx). Brasília: Enap, 2023.

GIL, A. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2009. **Curso de Direito Administrativo**, v. 14, 2005.

SANTANA, Magnória Nunes da Costa; SANTOS, Clezio Saldanha dos. Restrições da utilização da modalidade de licitação pregão. **Gestão & Planejamento-G&P**, v. 12, n. 2, 2012.

TCU. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 910p. 4. ed., ver. atual. e ampl. Brasília: TCU, 2010.

VILELLA M., NUNES, A. N. F., ANA LUIZA GAJARDONI DE MATTOS ARRUDA,

A. L. G. D. M.; OLIVEIRA, B. D. C. D.; SANCHEZ, V. S. Parte III: Planejamento,

contratação de instituições especializadas e organização de concursos públicos docentes no Brasil, 2022. Disponível em: <https://sbdp.org.br/publication/parte-iii-planejamento-contratacao-de-instituicoes-especializadas-e-organizacao-de-concursos-publicos-docentes-no-brasil/>. Acesso em: 05/04/2023.

Anexos

Anexo 1 - Lista de Siglas

ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais

CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos FCC
– Fundação Carlos Chagas

CEPERJ – Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

FUNRIO – Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

FUNATEC – Fundação de Apoio Tecnológico FGV – Fundação Getúlio Vargas

FUMARC – Fundação Mariana Resende Costa

FDRH – Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos FUNCAB – Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt

FUNDAÇÃO VUNESP - Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista

FSADU – Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências

FUNECE – Fundação Universidade Estadual do Ceará IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento

IBADE - Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação

IAUPE – Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco

IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional NUCEPE – Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos

Anexo 2 - Tabela dos concursos edentificados entre 2013 e 2023 (17 de maio) segundo o Estado, entidade organizadora, cargos, número de vagas, cadastro reserva, nível de escolaridade exigido, modalidade e tipo de contratação da entidade organizadora do concurso

Nº	Estado	Ano	Entidade Organizadora	Cargos	Nº de Vagas	CR	Nível de escolaridade exigido	Total de Vagas	Modalidade de Contratação da entidade organizadora	Tipo
1	TO	2023	FGV	Professor Regente	4.508		Superior	5.021	Dispensa de Licitação	
				Coordenador Pedagógico	249		Superior			
				Orientador Educacional	264		Superior			
2	TO	2023	FGV	Professor Regente - educação indígena	143		Superior	143	Dispensa de Licitação	
3	TO	2023	FGV	Coordenador Pedagógico - educação indígena	53		Superior	78	Dispensa de Licitação	
				Orientador Educacional - educação indígena	25					
4	AC	2018	IBADE	Professor	0		Superior	0	Dispensa de Licitação	
5	AC	2013	FUNCAB	Apoio Administrativo Educacional	192	294	Médio	2.599	Dispensa de Licitação	
				Professor	681	1.432	Superior			
6	AP	2022	FGV	Professor da educação básica e profissional	1.000	3.220	Superior	5.002	Dispensa de Licitação	
				Pedagogo	100	300	Superior			
				Tradutor intérprete de libras-língua portuguesa	12	80	Superior			
				Cuidador	70	220	Médio			
7	AM	2018	INSTITUTO ACESSO	Professor	6.787		Superior	6.787	Dispensa de Licitação	
8	AM	2018	INSTITUTO ACESSO	Assistente Técnico	108		Médio	708	Dispensa de Licitação	
				Merendeiro	600		Fundamental Incompleto			

9	AM	2018	INSTITUTO ACESSO	Professor para o ensino indígena (edital 3)	680		Superior	680	Dispensa de Licitação
10	AM	2014	FGV	Profissional de nível superior	245		Superior	6.190	Não foi possível identificar.
				Professor e Pedagogo	5.945		Superior		
11	AM	2014	FGV	Assistente Técnico	85		Médio Técnico	85	Não foi possível identificar.
12	AM	2014	FGV	Merendeiro	768		Fundamental	768	Não foi possível identificar.
13	PA	2018	CONSUL-PLAN	Professor	2.112		Superior	2.112	Concorrência Técnica e Preço
14	RR	2021	IDECAN	Professor educação indígena	1.000		Médio (com magistério) e Superior	1.000	Não foi possível identificar
15	RR	2021	IBFC	Professor da Educação Básica	650		Superior	650	Não foi possível identificar.
16	RO	2016	IBADE	Professor	553		Superior	672	Não foi possível identificar
				Analista educacional	46		Superior		
				Técnico educacional	73		Médio		
17	RO	2013	FUNCAB	Professor	1.144		Superior	1.144	Não foi possível identificar.
18	AL	2021	CEBRASPE	Professor de diferentes disciplinas	3.000		Superior	3.000	Dispensa de Licitação
19	AL	2017	CEBRASPE	Professor de diferentes disciplinas	850		Superior	850	Não foi possível identificar.
20	BA	2022	FCC	Professor	1.806		Superior	2.113	Dispensa de Licitação
				Coordenador Pedagógico	307		Superior		
21	BA	2017	FCC	Professor	3.096		Superior	3.760	Dispensa de Licitação
				Coordenador Pedagógico	664		Superior		
22	MA	2015	FSADU	Professor	1.300	500	Superior	1.800	Dispensa de Licitação

23	CE	2018	FUNECE	Professor	2.500	Superior	2.500	Dispensa de Licitação
24	CE	2013	CEBRASPE	Professor	3.000	Superior	3.000	Dispensa de Licitação
25	PB	2019	INSTITUTO AOCF	Professor	1.000	Superior	1.000	Não foi possível identificar
26	PB	2017	IBADE	Professor	1.000	Superior	1.000	Não foi possível identificar
27	PE	2022	CEBRASPE	Professor nas áreas de educação especial e música	155	Superior	155	Dispensa de Licitação
28	PE	2022	CEBRASPE	Professor educação básica	2.907	Superior	2.907	Dispensa de Licitação
29	PE	2022	CEBRASPE	Analista em Gestão Edu- cacional	589	Superior	589	Dispensa de Licitação
				Assistente Administra- tivo Educa- cional		Médio		
30	PE	2015	FGV	Professor	2.458	Superior	2.458	Não foi possível identificar
31	PE	2015	FGV	Professor - eixos de educação profissional	200	Superior	200	Não foi possível identificar
32	PE	2015	FGV	Professor de educação especial	79	Superior	342	Não foi possível identificar
				Professor de educação especial	263	Médio		
33	RN	2015	IDECAN	Suporte Pedagógico	174	Superior	1400	Dispensa de Licitação
				Professor	1226	Superior		
				Professor	2.965	Superior		
34	PI	2014	NUCEPE	Agente Superior de Serviços - Especialidade de Nutricionista	35	Superior	3.000	Não foi possível identificar
35	GO	2022	IADES	Professor	5.050	Superior	5.050	Dispensa de Licitação

36	GO	2018	INSTITUTO QUADRIX	Professor	900		Superior	900	Dispensa de Licitação
				Professor de Educação Básica	776	3.104	Superior		
37	DF	2022	INSTITUTO QUADRIX	Pedagogo - Orientador Educacional	20	80	Superior	4254	Dispensa de Licitação
				Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional	16	258	Superior		
38	DF	2016	CEBRASPE	Professor de educação básica	790	1210	Superior	2900	Dispensa de Licitação
				Assistência à educação	370	530	Superior e Médio		
39	DF	2013	IBFC	Professor da educação básica	804		Superior	804	Não foi possível identificar.
				Professor da Educação Básica	3.324		Superior		
40	MT	2017	IBFC	Técnico Administrativo Educacional	928		Médio	5.748	Dispensa de Licitação
				Apoio Administrativo Educacional	1.496		Fundamental		
41	MS	2022	INSTITUTO AOCP	Professor da Educação Básica	722		Superior	722	Dispensa de Licitação
				Professor	100		Superior		
42	MS	2018	FUNRIO	Apoio à Educação Básica	500		Médio e fundamental	600	Dispensa de Licitação

				Professor de Educação Básica (PEB)	13.121	Superior		
				Especialista em Educação Básica (EEB)	1.656	Superior		
				Analista Educacional - Inspetor Escolar (ANE-IE)	438	Superior		
43	MG	2023	FGV	Analista Educacional (ANE)	407	Superior	19.871	Pregão Eletrônico
				Analista de Educação Básica (AEB)	545	Superior		
				Técnico da Educação (TDE)	311	Médio Técnico		
				Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)	3.393	Médio Técnico		
44	MG	2017	FUMARC	Especialista em Educação Básica	770	Superior	17.606	Dispensa de Licitação
				Professor de Educação Básica	16.836	Superior		
45	MG	2014	IBFC	Professor de Educação Básica	1.362	Superior	1.362	Dispensa de Licitação
46	MG	2014	IBFC	Professor de Educação Básica	1.813	Superior	1.813	Dispensa de Licitação
				Assistente Técnico de Educação Básica	99	Médio Técnico		
47	MG	2014	IBFC	Especialista em Educação Básica	1.218	Superior	14.805	Dispensa de Licitação
				Professor de Educação Básica	13.488	Superior		

48	MG	2014	IBFC	Especialista em Educação Básica - escolas especiais	35	Superior	1.413	Dispensa de Licitação
				Professor de Educação Básica - escolas especiais	1.378	Superior		
49	SP	2023	FUNDAÇÃO VUNESP	Professor de Ensino Fundamental e Médio	15.000	Superior	15.000	Dispensa de Licitação
50	SP	2018	CKM SERVIÇOS	Agente de Organização Escolar	1.495	Médio	1.495	Pregão Eletrônico
51	SP	2018	FUNDAÇÃO VUNESP	Oficial Administrativo do Quadro da Secretaria da Educação	167	Médio	167	Dispensa de Licitação
52	SP	2018	FUNDAÇÃO VUNESP	Supervisor de Ensino	372	Superior	372	Dispensa de Licitação
53	SP	2017	INSTITUTO NOSSO RUMO	Diretor de Escola	1.878	Superior	1.878	Pregão Eletrônico
54	SP	2014	FUNDAÇÃO VUNESP	Professor Educação Básica	5.734	Superior	5.734	Dispensa de Licitação
55	RJ	2014	CEPERJ	Professor	1.697	Superior	1.697	Não foi possível identificar
56	RJ	2013	CEPERJ	Professor	362	Superior	362	Não foi possível identificar
57	ES	2022	FCC	Agente de Suporte Educacional	600	Médio	1500	Dispensa de Licitação
				Professor (Pedagogo)	100	Superior		
				Professor - Ensino Fundamental e Médio	800	Superior		
58	ES	2018	FCC	Pedagogo	87	Superior	1025	Dispensa de Licitação
				Professor	938	Superior		
59	PR	2023	IBFC	Professor das disciplinas da Matriz Curricular	1.109	Superior	1.109	Dispensa de Licitação
60	RS	2023	INSTITUTO AOCP	Professor	1.500	Médio e Superior	1.500	Dispensa de Licitação

61	RS	2014	FUNDATEC	Agente Edu- cacional I	240	Médio térc- nico	1.393	Dispensa de Licitação
				Agente Edu- cacional II	1.153	Médio e mé- dio técnico		
62	RS	2013	FDRH	Professor	10.000	Médio e Superior	10.000	Dispensa de Licitação
				Professor Ensino Médio	540	Superior		
63	SC	2017	ACAFE	Professor Anos Iniciais	384	Superior	924	Dispensa de Licitação
				Administra- dor Escolar		Superior		
				Assistente de Educação		Superior		
				Orientador Educativo		Superior		
				Supervisor Escolar		Superior		
64	SC	2017	ACAFE	Professor: escolas indígenas	46	Superior	62	Dispensa de Licitação
				Assistente Técnico- Pedagógico: escolas indígenas	8	Superior		
				Assistente de Educação: escolas indígenas	8	Superior		

Anexo 3 - Resultados das buscas nos Diários Oficiais dos estados

Estado	Palavra-chave	Outras especificações	Nº de Resultados da Busca
AC	secretaria de estado de educação e esporte - see		949
AL	secretaria do planejamento, gestão e patrimônio do estado de alagoas concurso público secretaria de estado da educação de Alagoas		146
AM	secretaria de estado de educação e qualidade de ensino concurso público		229
AP	secretária da administração do estado do Amapá		777
BA	educação do estado da Bahia em exercício		559
CE	secretaria da educação	Edital, Poder Executivo	1.005
DF	assistência a educação da secretaria de estado de educação do distrito federal		32
ES	secretaria de estado da educação sedu concurso		39
GO	concurso público para provimento de vagas		366
MA	“secretaria de estado da educação do maranhão - seduc”	Poder Executivo	157
MG	edital SEE		485
MS	concurso público de provas- sad/sed/adm		172
MT	secretário de estado de gestão e o secretário de estado educação		154
PB	“comissão do concurso público para a secretaria da educação”		606
PE	secretaria de educação do estado de Pernambuco		73

PI	Não foi possível realizar a busca, o sistema foi alterado em 2022 e não possível buscar datas e palavras-chave ao mesmo tempo		
PA	secretaria de estado de educação concurso público		57
PR	seap concurso público secretaria de estado da educação - seed		120
RJ	concurso público secretaria de estado de educação seeduc	Jornal Parte I (Poder Executivo)	278
RN	Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos educação		*Não aparece o número de resultados
RO	“secretaria de estado da educação de Rondônia”		386
RR	“secretária de estado da educação e desporto”		1.570
RS	realização de concurso público seduc		249
SC	secretaria de estado da educação	Edital	244
SP	coordenadoria de gestão de recursos humanos concurso público secretaria de estado de educação	Poder Executivo	5.808
TO	realização do concurso público		100

Fonte: Elaborado pela autora com base nos resultados da pesquisa.

Evidência Express

EVEX **ENAP**